



Compras e Licitação

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 110/2016, Convite nº 10/2016. OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PADRE ADRIANO TURINHO NO DISTRITO DE ANTUNES MUNICIPIO DE IGARATINGA/MG. ENTREGA DOS ENVELOPES – 08.12.2016 às 08:55 horas. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS –02.04.01.12.361.0003.1024.4.4.90.51.00-3164 – Para maiores informações o Edital na integra encontra-se afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. Telefone-37-3246-1134.

Igaratinga, 29 de Novembro 2016.
Aroldo Henriques Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação.

Jurídico

PORTARIA Nº 287 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o senhor GERALDO MAGELA COSTA ALMEIDA, do cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE TRANSPORTES, para o qual fora nomeado pela portaria nº 282/16.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o senhor EDSON JÚNIO GUIMARÃES, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES, para o qual fora nomeado pela portaria nº 280/16.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 257/12.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1102 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

“Aprova desmembramento de solo urbano na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e, CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada o desmembramento da Área denominada Sítio Rua Nova, matrícula 57.489, Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pará de Minas-MG, localizado no Bairro Progresso, Área Urbana do município de Igaratinga em 26 (vinte e seis) lotes, sendo, Lotes 1 a 26 da quadra F-8, conforme o projeto de desmembramento, aprovado pelo Município de Igaratinga, com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º Revoga-se o decreto 1096 de 07 de novembro de 2016.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais,
30 de novembro de 2016.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BAIXA DE OFÍCIO
CONTRIBUINTES “PESSOAS JURÍDICAS”

Os Agentes Fiscais da Prefeitura Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições, NOTIFICAM OS CONTRIBUINTES “PESSOAS JURÍDICAS” abaixo relacionados, que terão suas inscrições baixadas “ex officio” do Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários – CMC.

Fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, para que o contribuinte que discorde deste procedimento possa justificar ou comprovar o funcionamento e regularizar sua situação. Para isso, deverá comunicar oficialmente sua pretensão ao Fisco Municipal, anexando comprovação de saneamento de suas pendências, comparecendo em nossa sede localizada à Praça Manuel de Assis, n.º 272, Centro, Igaratinga/MG, no horário de 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

PREV MINAS VIDA ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA MINAS-PAX FUNERARIA LTDA - ME
SANDRA MARIA RAFAEL BINDER GALVAO 38949385600
MOTO STAR LTDA
RACHEL ALVES FERREIRA - ME
PADUA FERREIRA COMERCIO LTDA - ME
ADRIANA PIRES PEREIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
MYRIAN ALVES DOS SANTOS 09154359694

Igaratinga, 30 de novembro de 2016.

Adriana Rodrigues Almeida
Alexandre de Faria Silva
Agentes Fiscais da Prefeitura Municipal de Igaratinga